

## DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 102/2024 - PMC/ SEFAZ/ CCAD

Caruaru, 04 de março de 2023

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Em Resposta ao Projeto de Lei nº 9.814/2023**

Em atendimento a solicitação oriunda da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, o Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal vem, por meio deste, **propor** a seguinte redação para delimitar a artéria objeto do Projeto de Lei nº 9.814 de 15 de dezembro de 2023, guardando conformidade com o cadastro imobiliário municipal:

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA DAMASCO**, a antiga Rua Projetada nº 04, com início entre o ponto a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000) **no ponto A** Latitude (N) UTM 9085835.3832149m e Longitude (E) UTM 828589.406933767m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24) e o seu término **no ponto B** Latitude (N) UTM 9085702.4045884m e Longitude (E) UTM 828459.38584679m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), constantes no Loteamento Viana & Moura Xique-Xique III (Planta 520), localizado no bairro Andorinha, nesta cidade de Caruaru-PE.

Segue **Imagem 01** que ilustra a exata localização e extensão da **Rua Damasco** em conformidade com a redação acima indicada.



## DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

Ofício nº 102/2024 - PMC/ SEFAZ/ CCAD

Caruaru, 04 de março de 2023

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: **Em Resposta ao Projeto de Lei nº 9.814/2023**

Em atendimento a solicitação oriunda da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, o Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal vem, por meio deste, **propor** a seguinte redação para delimitar a artéria objeto do Projeto de Lei nº 9.814 de 15 de dezembro de 2023, guardando conformidade com o cadastro imobiliário municipal:

**Art. 1º** Fica denominada de **RUA DAMASCO**, a antiga Rua Projetada nº 04, com início entre o ponto a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000) **no ponto A** Latitude (N) UTM 9085835.3832149m e Longitude (E) UTM 828589.406933767m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24) e o seu término **no ponto B** Latitude (N) UTM 9085702.4045884m e Longitude (E) UTM 828459.38584679m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), constantes no Loteamento Viana & Moura Xique-Xique III (Planta 520), localizado no bairro Andorinha, nesta cidade de Caruaru-PE.

Segue **Imagem 01** que ilustra a exata localização e extensão da **Rua Damasco** em conformidade com a redação acima indicada.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B223-9876-C680-EE09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS GABRIEL DE LIMA (CPF 083.XXX.XXX-79) em 04/03/2024 14:31:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ETHIENE SHEILLA FARIAS DE MELO (CPF 007.XXX.XXX-60) em 04/03/2024 14:36:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/B223-9876-C680-EE09>